

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que secções de voto da freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL funcionam das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Secção de voto n.º 1, Alandroal, Fórum Cultural Transfronteiriço
(do eleitor Acácio José Faustino Fontes ao eleitor José Carlos Busca Clareu).

Secção de voto n.º 2, Alandroal, Fórum Cultural Transfronteiriço
(do eleitor José Carlos Garcia Tavares Correia e UE - Karine Rayond C Thill ao eleitor Zélia Rute Coelho Santos e UE - Sergio Rampulla).

Secção de voto n.º 3, Rosário, Delegação da União de Freguesia de Alandroal
(do eleitor Adriano Naccache Lira e UE - Enrica Audero ao eleitor Vitória Valente Mira Arrifes e UE - Ernestinus Franciscus Clemens Hendriksen).

SÃO BRÁS MATOS (MINA BUGALHO)

Secção de voto n.º 4, Mina do Bugalho, Delegação da União de Freguesia de Alandroal
(do eleitor Afonso José Riso da Rosa e UE - Chantal Catharina Baars ao eleitor Vítor Manuel Macedo Pereirinha e UE - Chantal Catharina Baars).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

JUROMENHA (NOSSA SENHORA DO LORETO)

Secção de voto n.º 5, Juromenha, Delegação da União de Freguesia de Alandroal
(do eleitor Amália Sofia Branco Ramalho e ER - Nicholas Paul Bruce ao eleitor Zeferino Manuel Dimas
Algarvio e ER - Sarah Ann Bruce).

ALANDROAL, 18 de setembro de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.